



DECRETO Nº 194/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.989,36 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 31322	
7645/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
7668/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	14.989,36
TOTAL.....	34.989,36

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica provado o excesso de arrecadação através do cálculo no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 12009
DE Nº 8681
UAUARAMA 16 / 09 / 12009
W. Belice
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO